

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2710 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$790.661,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|---------------------------------------|
| Suplementação (+) | | | 790.661,00 |
| 02 | 09 | 01 | SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS |
| 681 | 15.451.5011.1023.0000 | INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 790.661,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 9 2 70 |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 100 000 | GERAL TOTAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Superávit Financeiro: | | 790.661,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 2 706 | 790.661,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 08 de agosto de 2024